

ID:030E591B66244578



Fundo Previdenciário do Município de Francisco Santos-PI

Praça Licínio Pereira, 24, Centro, CEP: 64.645-000
CNPJ nº 11.512.671/0001-43, Póss: (89) 3450-1174.

PARECER DE CONCESSÃO Nº. 003/2021

Requerente: JOÃO DA CRUZ DE SOUSA
Assunto: Aposentadoria por Idade
Processo: 001/2021

O Fundo Previdenciário de Francisco Santos – FSANTOS-PREV, no uso de suas atribuições legais, sob a Supervisão de Benefício da SERCONPREV, vem se manifestar à cerca do requerimento de benefício, conforme considerações abaixo:

O servidor público, JOÃO DA CRUZ DE SOUSA, RG nº. 11.266.728 SE/SP, inscrito no CPF sob o nº 918.671.428-72, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde de Francisco Santos – Piauí, requereu em 22/02/2021, sua Aposentadoria através do processo nº 001/2021.

O requerente, conforme Certidão de Tempo de Contribuição e Memória de Cálculo em anexo, possui em 08/06/2021, 25 anos, 03 meses e 28 dias de contribuição e seus documentos indicam idade de 66 anos, pois nascido em 17/08/1954, requisitos que indicam o preenchimento das condições exigidas na legislação pertinente à Aposentadoria por Idade.

Após análise do processo em epígrafe, o Fundo Previdenciário Francisco Santos – PI sob a Supervisão da SERCONPREV opina pelo DEFERIMENTO do pedido do requerente, com fundamento no art. 19 da Lei Municipal nº 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no Artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, da Constituição da República, regra permanente.

Considerando que o preenchimento dos requisitos legais necessários ao atendimento do pleito ter sido posterior à instituição do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Francisco Santos, o encargo financeiro do benefício requerido será de competência do mencionado Fundo de Previdência.

É o parecer, salvo melhor entendimento.
Francisco Santos, 08 de Junho de 2021.

Livia Rodrigues dos Santos Carvalho
Livia Rodrigues dos Santos Carvalho
Gerente do Fundo Previdenciário
FSANTOS – PREV

Ana Carlete da Silva Sousa
Ana Carlete da Silva Sousa
Assistente do Fundo de Previdência
FSANTOS – PREV

Francisco das Chagas Araújo Paz Filho
Francisco das Chagas Araújo Paz Filho
Assistente Jurídico/SERCONPREV

ID:13B59ABFC89C457D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-89
Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI



Portaria nº103/2021

Francisco Santos/PI, 08 de Junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade que originou o Processo Administrativo nº 001/2021, de 22/02/2021, e conforme preceitua art. 19 da Lei Municipal nº 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e o Artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, da Constituição da República, regra permanente,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos – FSANTOS-PREV,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal JOÃO DA CRUZ DE SOUSA, RG nº. 11.266.728 SE/SP, inscrito no CPF sob o nº 918.671.428-72, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Aposentadoria por Idade, a partir dessa data, conforme discriminado no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Piauí, 08 de Junho de 2021.

Luis José de Barros
Luis José de Barros
Prefeito Municipal

Luis José de Barros
Luis José de Barros
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de junho de 2021, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Lucivânia Rodrigues Lima
Lucivânia Rodrigues Lima
Chefe de Gabinete
Lucivânia Rodrigues Lima
Chefe de Gabinete
Portaria nº 65/2021-GP
CPF: 022.137.173-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/89
Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

PROCESSO Nº. 001/2021

A.	Vencimento de acordo com art. 47 da Lei Municipal Nº. 275/2007, de 18.05.2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Francisco Santos – PI.....	RS	1.550,00
	TOTAL NA ATIVIDADE	RS	1.550,00
	CÁLCULO DOS PROVENTOS		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela Média	RS	1.133,58
	Proporcionalidade – 72,35%	RS	820,15
	BENEFÍCIO LIMITADO AO SALÁRIO MÍNIMO	RS	1.100,00

Francisco Santos/PI, 08 de Junho de 2021.

Luis José de Barros
Luis José de Barros
Prefeito Municipal

Lucivânia Rodrigues Lima
Lucivânia Rodrigues Lima
Chefe de Gabinete
Portaria nº 65/2021-GP
CPF: 022.137.173-70

ID:05D4E40C2138443A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA Nº138/2021/GPMLA

Lagoa Alegre(PI), 01 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- NOMEAR, o Senhor FRANCISCO DAS NEVES PORTELA, inscrito no CPF nº. 054.411.903-70, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Alegre – PI.

II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PIAUÍ,
01 de junho de 2021.

Carlos Magno Fortes Machado
CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal
CPF: 481.810.213-04